

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 13 de Janeiro de 2021

GESTÃO 2021-2024 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 843 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 005/2021 AO CONTRATO № 062/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO № 093/2017.

PREGÃO PRESENCIAL № 041/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Preço e da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 062/2017, para Locação Software para atender a Escola Elizabete Lucena Campos que se trata um sistema de informatização integrado em ambiente web, para aperfeiçoar e dinamizar suas atividades, buscando agilidade, praticidade, confiabilidade e segurança de suas informações e demais soluções da Secretaria de Educação.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 109.025,00 (cento e nove mil e vinte e cinco reais), para R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/01/2021, encerrando - se em 07/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 062/2017.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 005/2021 AO CONTRATO № 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO № 136/2018.

PREGÃO PRESENCIAL № 083/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Staf Sistemas Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Sétima -Do Prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública municipal, incluindo, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 345.445,80 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato do contrato de R\$ 641.109,69 (seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 986.555,49 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2021, encerrando - se em 06/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, c/c com inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e iustificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2019.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Rodrigo Teles de Souza pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001 DE 11 de janeiro de 2021

"Institui Comissão do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1 – Instituir a Comissão Responsável pelo Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar para Pleito ficando assim definida:

Representantes Gov.: Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha e Helaynne Rosienni Santana Gomes.

Representantes Não Gov.: Fernanda Monique Silva Santos e Tânia Mara de Brito Victor

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 11 de janeiro de 2021.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca Arlene Cristina da Silva

Presidente do CMDCA Secretária Executiva do CMDCA